



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1395/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL: O ESPAÇO DA CIDADANIA DE CASTELO DO PIAUÍ-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como **Espaço da Cidadania OTÁVIO SOARES DO MONTE**, o espaço da cidadania, localizado no antigo prédio da prefeitura municipal, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 82, no centro, nesta cidade de Castelo do Piauí-PI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024).

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): José Ferreira Lima Junior